



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
29/12/2022

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO 1504/2022

Fixa índice de atualização dos créditos tributários da fazenda pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos VI e IX do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 272 da Lei nº 362/2005 - Código Tributário Municipal e art. 319 da Lei nº 1.372/2022 - Novo Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) o índice de atualização de valores dos créditos da Fazenda Pública Municipal, tributários ou não, constituídos ou não, e inscritos ou não em dívida ativa, tendo como base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo especial – IPCA-E, acumulado no período de dezembro/2021 a novembro/2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e estatística – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 01/01/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 29 de dezembro de 2022.

Gilmar de Souza Borges
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 29 de dezembro de 2022.

Zamir Gomes Rosalino
Secretária Municipal de Administração Interino